

DECRETO Nº 001/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE BURITI E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando:

- A ausência de informações e documentos essenciais para a transição administrativa, comprometendo a continuidade de serviços públicos essenciais;
- A necessidade de garantir a prestação ininterrupta de serviços básicos à população;
- O relatório de diagnóstico sobre os processos de contratação que destaca a urgência de medidas para assegurar o bem-estar da população;
- O disposto nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, que regulam a dispensa emergencial de licitação para situações excepcionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência Administrativa no Município de Buriti da Inácia Vaz, para fins de adoção de medidas excepcionais que garantam a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º Fica autorizada a realização de contratações emergenciais, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, para atender às seguintes demandas:

- I - Limpeza pública;
- II - Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares;
- III - Fornecimento de combustíveis;
- IV - Gêneros alimentícios e merenda escolar;
- V - Contratação de serviços de transporte e locação de veículos;
- VI - Aquisição de oxigênio medicinal e gás GLP;



VII - Manutenção de equipamentos e infraestrutura básica da administração pública.

VIII – Material Permanente;

IX – Manutenção de Ar Condicionados.

Art. 3º Durante o período de emergência, a administração deverá priorizar a realização de pregões eletrônicos para regularização das demandas a longo prazo, conforme cronograma a ser publicado.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, e deverá ser amplamente divulgado no Portal da Transparência do Município e em outros meios oficiais.

Buriti/MA, 2 de janeiro de 2025.



André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti/MA